



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 5472/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 21 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1009/2020 - Esclarecimentos sobre procedimentos de reavaliação do ingrediente ativo Paraquate, agrotóxico proibido na União europeia.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1439/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 1009, de 31 de agosto de 2020**, encaminho as informações prestadas pela Entidade vinculada a deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde**, em 22/09/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016784451** e o código CRC **6441FCC5**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 21 de setembro de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1009/2020 - Esclarecimentos sobre procedimentos de reavaliação do ingrediente ativo Paraquate, agrotóxico proibido na União europeia.**

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 1009/2020** (0016278152), de autoria das Deputadas Federais Fernanda Melchionna, Sâmia Bomfim, Áurea Carolina, Luiza Erundina e Talíria Petrone e dos Deputados Federais Edmilson Rodrigues, Marcelo Freixo, David Miranda, Glauber Braga, Ivan Valente, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre procedimentos de reavaliação do ingrediente ativo Paraquate, agrotóxico proibido na União europeia.
2. Em resposta, encaminhe-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0016578678), o **Ofício nº 2282/2020/SEI/GADIP-CG/ANVISA** (0016783597), elaborado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 22/09/2020, às 02:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016784039** e o código CRC **E2C48BE8**.